



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Nº 151

RESOLUÇÃO Nº 304/91
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/91
PROCESSO Nº 1531/91

"Estabelece critério para a atualização da Verba de Representação do Presidente da Câmara".

O Vereador Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E

Art. 1º - A Atualização dos valores da Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, fixada através da Resolução nº 279/88, de 22 de novembro de 1988, far-se-á mediante a aplicação do IGP-Índice Geral de Preços, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 1991.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 20 de maio de 1991.


Lucas de Mello

Presidente

Registrado no livro próprio e Publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Baibino Rosa

Diretor de Secretaria